
**RESULTADO DA ELEIÇÃO DO
REPRESENTANTE DISCENTE DOS
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO
PARA O CSAU.**

O Presidente do Conselho Superior de Administração Universitária – CSAU, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e em conformidade com o disposto no inciso X do Artigo 11 do Estatuto, faz o seguinte

COMUNICADO

1. No período de 20 a 27 de maio de 2009, conforme Edital CSAU 3/2009, realizou-se a eleição para Representante Discente dos Programas de Pós-Graduação da Universidade São Francisco, para o Conselho Superior de Administração Universitária - CSAU.
2. A apuração da eleição foi realizada em 29 de maio de 2009 pela Secretaria-Geral.
3. Eleito pelos seus pares, o acadêmico **Basílio Pianho**, regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Ambiental, passa a ser Membro do Conselho Superior de Administração Universitária – CSAU, na qualidade de **Representante Discente dos Programas de Pós-Graduação da Universidade São Francisco**.
4. O mandato do referido representante é de 1 (um) ano e a posse será na próxima reunião do CSAU.

Bragança Paulista, 29 de maio de 2009.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM
Presidente